

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 399, DE 2015, DO SR. FÁBIO MITIDIERI, QUE "ALTERA O ART. 2º DA LEI Nº 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006, PARA VIABILIZAR A COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE CONTENHAM EXTRATOS, SUBSTRATOS OU PARTES DA PLANTA CANNABIS SATIVA EM SUA FORMULAÇÃO".

REQUERIMENTO Nº de 2019
(Do Sr. Assis Carvalho).

Requer a realização de audiência pública
nesta Comissão Especial.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, a realização de Audiência Pública com a participação de representante da Liga Canábica do Piauí para debater a comercialização de medicamentos que contenham extratos, substratos ou partes da planta Cannabis sativa em sua formulação.

JUSTIFICAÇÃO

Diante das dificuldades para o acesso aos benefícios do uso da cannabis medicinal no país, muitas pessoas passaram a se conectar em busca de soluções para os mais diversos casos, de crianças, idosos, mulheres e homens, acometidos por diversas doenças crônicas e neurológicas como Alzheimer, Parkinson, Epilepsias, Microcefalia, Autismo, Câncer, AIDS, que têm interesse de usar esta planta medicinal para o alívio dos sintomas e tratamento das enfermidades. Exemplo disso é a Liga Canábica do Piauí (PI), a qual convidamos para contribuir no debate sobre a comercialização de medicamentos que contenham extratos, substratos ou partes da planta Cannabis Sativa em sua formulação nesta Comissão.

Sala das Sessões, _____ de _____ de _____.

ASSIS CARVALHO

Deputado Federal – PT/PI